



DECRETO Nº 778/2022, 22 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00**, conforme Lei 1.552/2022, classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2029– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039 – Outros serviços de terceiros P. Jurídica..... R\$ 50.000,00

2030 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

339039 – Outros serv. Terceiros - Pessoa jurídica.....R\$ 100.000,00

2047 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES

339030 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

10- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

01 – SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

2081 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

339039 – Outros serviços terceiros – Pe. Jurídica.....R\$ 20.000,00

10- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2173 – MAN. SERV. SCFV (PBV)

339030 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 200.000,00** classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

06 -SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2164 – MANUT.E CONSERVAÇÃO CEMITÉRIOS

449061 – Aquisição de ImóveisR\$ 130.000,00



07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA

2080 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO

339030- Material de consumo.....R\$ 5.500,00

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídica.....R\$ 5.500,00

2184 – MAN. BANDA MUNICIPAL GERALDO V. TONIAL

339030 – Material de consumo.....R\$ 7.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros P. jurídica.....R\$ 18.000,00

449052 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 7.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04 – FUNDEB

2070- FUNDEB – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

339030 – Material de consumo.....R\$ 5.500,00

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídica.....R\$ 5.500,00

2071 – FUNDEB- MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO

339030 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídica.....R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

2053- AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS/CALCAREO

339030- Material de consumoR\$ 500,00

10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2179 – MANUTENÇÃO DO PAIF – PBF 1

339032 – Material de distribuição gratuitaR\$ 250,00

339039 – Outros serv. Terceiros P. jurídica.....R\$ 250,00

TOTALR\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
22 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração